

**Ata da 45ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC.** Data: 04 de Junho de 2020, às 14h00. Local: Realizada por videoconferência. Ao quarto dia de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE A CORRUPÇÃO – CTPCC sob a Presidência do Sr. **EDMAR MOREIRA CAMATA**, Secretário de Estado de Controle e Transparência e Presidente do Conselho. A reunião foi secretariada pela Secretária-Executiva **MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO** e contou com a presença dos seguintes representantes dos órgãos participantes: **Alexandre Lemos Junior**, suplente da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo; **Elaine Cristina Favero**, suplente da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER; **Sandra Mara Magevski**, suplente na Secretaria de Economia e Planejamento; **Márcio Batista Marinot**, suplente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCES; **Mariana Peisino do Amaral**, titular do Ministério Público do Espírito Santo; **Robson Zuccolotto**, titular da Universidade Federal do Espírito Santo; **Marcos Pontes de Aquino**, titular da Assembleia Legislativa do Espírito Santo; **Paulo César de Carvalho**, suplente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo; **Alberto Nemer Neto**, titular da Ordem dos Advogados do Brasil/ES – OAB/ES; **Cláudio Toribio Saade**, suplente da Ordem dos Advogados do Brasil/ES – OAB/ES; **Rodrigo Rossoni**, titular da ONG Transparência Capixaba; **Bárbara Carneiro Caniçali**, suplente do Conselho de Ética do Espírito Santo; **Paula Jenaína Costa**, titular da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; **Viviane Silva Ribeiro**, suplente da Federação de Indústria do Espírito Santo. Não enviaram representantes para a reunião: **Procuradoria-Geral do Estado, Defensoria Pública do Espírito Santo, Associação dos Municípios do Espírito Santo, Sindicato dos Jornalistas – Sindijornalistas**. Também participou, como convidado, o Auditor do Estado e Coordenador de Contratos e Convênios, Artur Antônio Moraes Marques. **I. Abertura.** Foi declarada aberta a reunião, pelo Presidente do Conselho: Edmar Moreira Camata – Secretário Estadual de Controle e Transparência que em seguida fez a apresentação da pauta da reunião, que foi a seguinte: 1) Abertura 2) Informes; 3) Apresentação das Medidas adotadas pela Secretaria de Controle e Transparência face às ações e enfrentamento à pandemia; 4) Discussão Fundação Renova 5) Outras deliberações, questões de

ordem e encaminhamentos; 6) Encerramento. **II. Informes. II.1. Apresentação dos novos Membros.** Dando início aos informes o Presidente do Conselho, Sr. Edmar Camata, deu as boas vindas aos novos integrantes do Conselho de Transparência. Pelo Tribunal de Justiça, o Desembargador Willian Silva e o Juíz de Direito Paulo César de Carvalho, e pelo Ministério Público, Dra. Mariana Peisino. **II.2. Avaliação da Transparência Internacional.** Informou também aos presentes que o Governo do Estado do Espírito Santo, que já havia sido avaliado em primeiro lugar pela Open Knowledge Brasil na avaliação da transparência dos dados dos casos de Covid-19, agora também foi avaliado em primeiro lugar na avaliação da Transparência Internacional, com foco na transparência dos dados das contratações emergenciais realizadas no combate à pandemia. Ressaltou ainda que, atendendo pedidos de Procuradores e Promotores, o Governo do Estado disponibilizou a programação dos sites para municípios que, eventualmente, não esteja fazendo o trabalho de transparência por não ter a ferramenta nesse momento, em que sabemos que a correria é grande para as entregas, mas os municípios que quiserem podem pedir ao Estado essa parte de programação dos sites para divulgação dos contratos emergenciais. Informou também que o Prodest já foi informado inclusive que, caso algum município solicite, é para ter prioridade nessa entrega. **II.3. E-mail com o convite feito à Fundação Renova.** No dia 01/06/2020 a equipe de Relações Institucionais da Fundação Renova entrou em contato com a SECONT, convidando o Secretário Edmar Camata para uma reunião via plataforma online, entre os dias 02 a 05/06/2020, para tratar sobre a atualização sobre as ações de *compliance*, e sobre as novas ações de Transparência no site da Fundação Renova. Na oportunidade, a Secretária-Executiva do Conselho respondeu o e-mail convidando a Fundação Renova para fazer tal apresentação ao conselho na 45ª Reunião Ordinária, que ocorreria no dia 04/06/2020, e encaminhou ata da Reunião realizada no dia 14/02/2020 pelo Grupo de Trabalho do CTPCC - formado para realizar análise do Portal da Transparência da Fundação Renova. Em resposta, a Fundação Renova, justificou que em razão do tempo exíguo para análise das propostas contidas na Ata, sugeriu a inclusão do assunto na pauta da 46ª Reunião Ordinária. **III. Apresentação das Medidas adotadas pela Secretaria de Controle e Transparência face às ações de enfrentamento à pandemia.**

### **III.1. Portaria Conjunta SECONT/PGE nº 001-R, de 05 de maio de 2020.** A

Secretária-Executiva informou que a SECONT vem desempenhando um papel bastante importante na análise dos processos voltados às aquisições emergenciais, ressaltando que foi editada a Portaria Conjunta SECONT/PGE nº 001-R, que especifica que a Subsecretaria de Controle da SECONT analisará todos os processos com contratações acima de R\$ 200.000,00, sendo que essa análise vem sendo realizada em tempo real, com o processo ainda em andamento. Para dar mais explicações, convidou o Auditor do Estado e Coordenador de Contratos e Convênios, Artur Antônio Moraes Marques, para falar sobre o trabalho que vem sendo realizado no controle de tais contratações. Dada a palavra ao Auditor Arthur Moraes, deu início à sua apresentação informando sobre as equipes que realizaram as inspeções. Prosseguiu apresentando a base legal normativa que embasa as contratações, que é basicamente a Lei nº 8.666/93, art. 24, IV e art. 26, e também a Lei Complementar nº 946/2020, a Lei Complementar 856/2017, a Norma de Procedimentos SECONT nº 006, que estabelece os procedimentos para planejamento e execução das inspeções pela SECONT, a Portaria Conjunta SECONT/PGE nº 001-R/2020, que obriga o envio à SECONT de todas as contratações emergenciais acima de R\$ 200.000,00, e o Guia Orientativo SECONT – COVID-19, de abril de 2020. De antemão informou que a grande maioria das contratações estão sendo realizadas utilizando como critério o menor preço, entretanto algumas poucas foram levadas em consideração o prazo de entrega. Em seguida apresentou os quesitos analisados pelas inspeções: Quesito 1 – A contratação foi firmada por agente público competente?; Quesito 2 – A especificação do objeto foi adequada?; Quesito 3 – A compra/contratação tem relação com o enfrentamento da crise emergencial tratada pela Lei Complementar nº 946/2020?; Quesito 4 – O quantitativo proposto foi estimado tendo por meio de técnicas quantitativas de estimativa?; Quesito 5 – Existe contratos/atas vigentes para os serviços/aquisições pretendidos?; Quesito 6 – O critério de escolha da empresa contratada foi adequado?; Quesito 7 – Os documentos de habilitação técnica da contratada correspondem ao estipulado pelo Termo de Referência? Com relação aos trabalhos que estão sendo realizados, informou que 27 processos de compras já tiveram a inspeção concluída e 18 processos estão com inspeção em andamento. Dentre esses 45

processos, 37 são de aquisições da SESA, que representa 82,88% da amostra, e são referentes a equipamentos e materiais médico-hospitalar e reforma/adequação de unidades hospitalares, totalizando R\$ 121 milhões; a SEDU possui 2 processos referentes aos canais de TV e plano de dados de internet, totalizando R\$ 1,7 milhões; A SEMOBI possui 3 processos referentes a combustível para o Transcol, desinfecção dos terminais rodoviários, e consultoria de impacto tarifário, totalizando R\$ 21 milhões, sendo R\$ 17 milhões referentes ao contrato de combustível, que ainda está sendo realizada a inspeção. Registrou ainda: temos também 1 contrato da SEG de equipamentos de informática, no total de R\$ 1 milhão; 1 contrato da ADERES de cestas básicas para economia solidária e artesanato, no total de R\$ 680 mil e 1 contrato da PMES, de máscaras faciais, de R\$ 270 mil. Entre os trabalhos já inspecionados e que estão finalizados, temos um montante de R\$ 146 milhões fiscalizados, sendo que o montante de contratos publicados no site coronavírus é de R\$ 160 milhões. Então, 15% dos processos de contratações foram inspecionados, porém representam aproximadamente 92% do volume total de recursos dispendidos. Com a palavra, o **Secretario Edmar Camata** agradeceu pela apresentação e informou que atingiu o objetivo de passar a informação de forma objetiva, não superficial, para que os Membros pudessem ver o trabalho que está sendo feito pelo Controle Interno. Ressaltou que o papel do Controle Interno é um papel diferente de outras instâncias de controle, pois o Controle Interno é visto pelas corporações, sejam elas privadas ou públicas, como uma área relacionada a entregas. O Controle Interno não quer necessariamente dar um resultado, no primeiro momento, da punição. O Controle Interno se preocupa ao máximo para que, ainda no momento inicial, haja uma avaliação e uma correção de eventuais irregularidades. Então, quando o Controle Interno atua de maneira concomitante, como está acontecendo hoje, é muito comum ele verificar em determinadas situações, irregularidade que, em princípio, não são graves, e então faz sugestões de mudanças. A gente sabe que os processos emergências eles tem um procedimento diferido em que o controle acontece no estágio seguinte, então o Gestor tem total liberdade de fazer a contratação em um prazo de entrega e, que é razoável tendo em vista que tudo é urgente hoje, porém o controle que viria antes, vem depois. Informou ainda que tem sido muito comum, no dia a

dia, a anulação de contratos, a suspensão de pagamentos, para que a gente não tenha resultados ruins nem situações de risco, e para isso a SECONT tem sido um braço para o Governo, para que em algumas situações não gerem resultados diferentes do que o interesse público demanda. Dada a palavra ao **Sr. Marcio Marinot**, que iniciou parabenizando o Arthur pela sua apresentação, que foi bastante esclarecedora. Em seguida, sugeriu que seja ampliada a transparência a fim de dar mais esclarecimentos de contratações não relacionadas diretamente a questões da saúde, como foi o exemplo do combustível para o Transcol, pois algumas pessoas talvez não entendam como é que isso se enquadra dentro do contexto do enfrentamento à pandemia, a fim de evitar qualquer tipo de eventual questionamento, ou ainda uma aplicação indevida de recursos. Com a palavra, o **Secretário Edmar Camata** informou, na linha do que o Sr. Marinot disse, que hoje vindo trabalhar uma pessoa o perguntou o porquê dos Governadores estarem fazendo compras emergenciais para coisas que não são emergenciais. Informou que a legislação é muito clara em dizer que as compras emergenciais se limitam às ações para o combate à pandemia, especialmente na área da Saúde. Informou ainda que dispensas de licitação existem desde sempre, não só para Pandemia, seja pelo valor ou seja por outras hipóteses legais, então as pessoas veem no diário oficial uma dispensa de licitação por outra hipótese legal que não seja da pandemia, como a publicação no Diário Oficial ele é muito reduzida e objetiva, então as pessoas acham que a dispensa é para tratar a pandemia, e as vezes é algo que não tem nada a ver. Informou ainda que a SECONT está em conversa com o Diário Oficial e com o Governo, tentando melhorar a forma como o Governo se comunica no diário oficial em cada uma dessas contratações. Dada a palavra ao **Sr. Alberto Nemer**, que iniciou sua fala parabenizando a SECONT pelos resultados que tem mostrado com sinceridade aos membros do conselho, e registrou que OAB/ES vem acompanhando também as questões do COVID-19, e que também vem sendo alertada pela sociedade e pelos advogados sobre eventuais aquisições feitas pelo Governo, e em duas oportunidades o Secretário esteve presente em reuniões da Comissão de Combate à Corrupção da OAB/ES, sempre dando os esclarecimentos solicitados, demonstrando toda a transparência do que vem sendo feito na SECONT. Informou que a OAB/ES continuará vigilante, mas que fica confortável em saber que a atuação do

Secretário frente à SECONT tem sido primorosa e vem sendo internacionalmente reconhecida. O **Secretario Edmar Camata** agradeceu à OAB e ao Dr. Risk pelas oportunidades de poder esclarecer aos advogados e que essas duas primeiras colocações em transparência do Espírito Santo é um prêmio que a gente da para o Estado que ninguém nunca poderá tirar, mas que isso de maneira alguma se confunde com uma chancela de que nenhuma irregularidade em algum momento ocorrerá. Acha que o Gestor que fala que está imune à corrupção ele não está sendo sincero, pois a corrupção é uma chaga, é uma falha, um vício humano, por isso é importante o controle, importante o combate para que sejam mantidos em níveis mínimos. Dar transparência é justamente o caminho que a gente tem para facilitar que essas questões sejam encontradas. Com a palavra a **Secretária-Executiva Mirian Porto** registrou a consideração feita pela **Sandra Magevski** no chat, que gostou muito da iniciativa, sendo essencial para evitar erros e desvios, o **Rodrigo Rossoni** que também gostou muito da apresentação, e colocou ainda duas situações que ele pediu esclarecimentos na última reunião, uma sobre a justificativa dos contratos emergenciais lá no site do coronavírus e outra sobre as fake news. A Secretária-Executiva informou que, com relação às fake News, foi incluído no site coronavírus uma área chamada “Informativos”, onde são divulgadas diversas peças e materiais de campanhas, ou seja, tudo o que é divulgado nas redes sociais oficiais do Governo, para que o cidadão possa identificar se o que circula nas redes sociais é ou não publicação oficial do Governo. Com relação à justificativa dos contratos emergenciais, ao invés de colocar toda a justificativa extensa que já consta no termo de referência, então a SECONT solicitou aos órgãos que complementassem um pouco mais a descrição do objeto. Nem todos estão com essa complementação, pois muitos já haviam sido publicados, mas as novas publicações estão um pouco melhor descritas. Informou também que estamos desenvolvendo em conjunto com o Prodest um painel de BI com essas informações dos contratos emergenciais, onde será possível “brincar” um pouco mais com essas informações. Dada a palavra ao Sr. Rodrigo Rossoni, informou que em relação a essa complementação, achou bom, porém acha que seria bem mais interessante se as pessoas tivessem acesso rápido e fácil, como foi conversado na última reunião, não apenas a justificativa da contratação, mas também o motivo pelo



qual determinado fornecedor foi escolhido. Isso facilitaria muito, pois, diversas vezes, recebe questionamentos de empresários querendo saber por que determinada empresa foi escolhida e a empresa dele não foi, e acaba tendo que demandar o Secretário, que tem sido muito solícito em responder, mas isso poderia ser evitado se estivesse publicado no portal. Informou ainda que, particularmente, acha que o que vem sendo publicado é suficiente e fica bem satisfeito com a apresentação do Arthur, que deixa claro, que isso é auditado em algum momento, inclusive o motivo da escolha das empresas é auditado. Aproveitou ainda sua fala para levantar a questão de um contrato de publicidade e propaganda que o Detran-ES renovou recentemente, no valor de R\$ 20 milhões no prazo de 01 ano. Informou que a Transparência Capixaba questionou o Detran sobre a renovação, que se limitou a dizer que é o quinto aditivo, que foi autorizado e que teve os ritos legais. A transparência capixaba não questionou a legalidade da renovação, mas a necessidade, uma vez que reduziu muito a necessidade de campanhas educativas de trânsito, como eram feitas antes da pandemia, o que não justifica um contrato de vinte milhões de reais para um ano. Ressaltou que isso, inclusive, está sendo questionado pelo Ministério Público de Contas do Estado, e queria, se houver tempo, um posicionamento sobre esse contrato. Com a palavra o **Secretario Edmar Camata** informou ter visto a nota lançada pela Transparência Capixaba e que esse conselho tem o papel, inclusive, de ouvir o próprio gestor, se for o caso, mas o que o Givaldo fala é que o Detran precisa ter um contrato desse tipo ativo, mas que isso não significa que ele vá utilizar os R\$ 20 milhões do contrato. Do ponto de vista do controle, não há que se falar, em princípio, em qualquer irregularidade, uma vez que não foi uma contratação emergencial, mas uma renovação de um contrato já existente. Informou não estar colocando a opinião pessoal sobre gastos com publicidade, que já externou publicamente diversas vezes, mas que é óbvio que o Detran tem a obrigação legal de fazer campanhas educativas de trânsito, que tem um custo para administração, mas considera cabível acompanhar se o Detran, nesse momento de pandemia, está gastando esse valor desnecessariamente ou não. Informou que, quando o gestor publica uma renovação contratual desse tipo, ele é obrigado a publicar o valor inteiro do contrato, pois ele não pode colocar que ele está renovando para gastar apenas R\$ 5 mil de um contrato de R\$ 20 milhões. Informou também

estar aberto a qualquer outra sugestão dada pelas entidades. Com relação aos questionamentos das pessoas sobre os dados publicados no site coronavírus, informou que a SECONT, quando possível, sempre busca atender as sugestões que chegam, prova disso é que a equipe da Mirian já mudou muita das funcionalidades do portal de contratos emergenciais. Além disso, a Mirian já falou que estão trabalhando em outra funcionalidade, que é um painel de BI para os gastos emergenciais, enfim estamos aqui para aprender, fazer mais e para fazer melhor, e essa reflexão constante é muito importante. Com relação ao questionamento sobre o motivo de escolha de determinada empresa, não tem como, na minha visão, tentar resumir quem ou o porquê a pessoa venceu determinado certame. Existem processos, embora emergenciais, que contam com vinte concorrentes, como é o exemplo do pregão emergencial dos hotéis, mas ele teve uma disputa acirrada pelos Hotéis, e inclusive teve uma empresa que foi desclassificada, pois apareceu intermediando cotações de hotéis. Enfim, finalizou informando que, caso fiquem em dúvida com relação a alguma coisa que tenha lido, podem acioná-lo, inclusive no WhatsApp pessoal, pois se tiver a resposta ele já passa. O **Sr. Rodrigo Rossoni**, mais uma vez agradeceu os esclarecimentos, mas insistiu na questão do Detran-ES, pois achou grave o fato do Detran ter feito o quinto aditivo, se ele poderia ter feito uma nova licitação, já que o momento deu uma mexida no mercado e as pessoas estão dispostas a cobrar um pouco menos pelo serviço prestado. Acredita que isso é uma questão a ser buscada junto ao Detran-ES. O **Sr. Edmar Camata** então sugeriu aos presentes que, como o questionamento surgiu no conselho, que fosse levado ao Givaldo a oportunidade de participar da próxima reunião, ou que ele envie uma resposta sobre esse questionamento para ser lido na reunião. O **Sr. Rodrigo Rossoni** concordou com qualquer uma das opções. Ficou definido então que o questionamento seria realizado por escrito. Ficou, portanto, deliberado que: **Deliberação CTPCC 45-01 – “Será solicitado que o Detran se manifeste, preferencialmente, de forma presencial, na próxima reunião do conselho, ou por escrito, para que seja lido na próxima reunião, quanto a justificativa para a quinta renovação do contrato de publicidade, e para que esclareçam sobre a forma que o valor da renovação foi apurado, de modo que fique demonstrado que a renovação foi mais vantajosa do que uma nova licitação.”** O Sr. Marcio



**Marinot** aproveitou a oportunidade para sugerir o mesmo tipo de encaminhamento ao DER, para que esclareçam algumas coisas sobre as contratações emergenciais em decorrência das chuvas do início do ano, para que esclareçam como está o andamento desses contratos emergenciais e de que forma está sendo divulgado o andamento desses contratos. O **Sr. Edmar Camata** informou que a SECONT já questionou o DER, pois parece que tem algo errado para as pessoas, uma vez que a chuva foi no início do ano e só agora está tendo a contratação, e o DER criou na sua página na internet, na página inicial, tem um banner em que o DER presta contas em tempo real, com foto das medições, para as pessoas acompanharem. Realmente foi o processo por dispensa emergencial, mas não por conta da pandemia, e sim pela calamidade, que levou um tempo para sair por conta da demora no repasse ao DER dos recursos federais, e se o DER resolvesse fazer agora um processo ordinário, levaria mais uns 3 meses para consertar rodovias que estão em condições precárias. Adiantou ainda que uma parte desses processos a SECONT irá analisar. O Secretário então sugeriu que, como o questionamento ao Detran já será tratado na próxima reunião, e para dar tempo aos membros conferirem como está sendo a transparência desses contratos no site do DER, que essa deliberação fique para a próxima reunião. A sugestão foi acatada pelo Sr. Marinot e demais membros. A Secretária-Executiva Mirian aproveitou para esclarecer ao Sr. Marinot e demais membros que a SECONT, SEGER, SEG e DIO já iniciaram conversas no sentido de tentar padronizar as publicações feitas no Diário Oficial, colocando informações realmente relevantes, e também criando campos que devem ser preenchidos para serem publicados ao invés de liberar o envio de qualquer conteúdo, deixando o conteúdo estruturado de uma maneira que permita a utilização de sistemas para fazer buscas de informações. **IV. Discussão sobre a Fundação Renova.** A **Secretária-Executiva Mirian Porto** informou novamente que no dia 01/06/2020 a equipe de Relações Institucionais da Fundação Renova entrou em contato com a SECONT, convidando o Secretário Edmar Camata para uma reunião via plataforma online, entre os dias 02 a 05/06/2020, para tratar sobre a atualização sobre as ações de *compliance*, e sobre as novas ações de Transparência no site da Fundação Renova. Na oportunidade, a Secretária-Executiva do Conselho respondeu o e-mail convidando a Fundação Renova

para fazer tal apresentação ao conselho na 45ª Reunião Ordinária, que ocorreria no dia 04/06/2020, e encaminhou ata da Reunião realizada no dia 14/02/2020 pelo Grupo de Trabalho do CTPCC formado para realizar análise do Portal da Transparência da Fundação Renova. Em resposta, a Fundação Renova, justifica que em razão do tempo exíguo para análise das propostas contidas na Ata, sugeriu a inclusão do assunto na pauta da 46ª Reunião Ordinária. Como o assunto da Fundação Renova voltou a ser comentado no grupo do conselho, foi aberta a palavra aos membros a fim de incluir assuntos sobre a Fundação Renova que possam ser debatidos agora ou para compor a pauta da próxima reunião do CTPCC que a Fundação Renova participará. O Sr. **Rodrigo Rossoni** sugeriu que deixasse a discussão para a próxima reunião que eles irão participar. **V. Outras deliberações, questões de ordem e encaminhamentos.** O Sr. **Edmar Camata** questionou aos demais presentes se alguém mais gostaria de trazer uma sugestão de pauta para a próxima reunião, algum comentário ou esclarecimento sobre as apresentações feitas na reunião. A Sra. **Viviane Ribeiro** da FINDES sugeriu como pauta para a próxima reunião uma apresentação sobre a qualificação dos Planos de Integridade dos fornecedores do Estado. O Sr. Edmar Camata então esclareceu que essa metodologia de avaliação dos planos de integridade não era uma forma de avaliação em massa dos fornecedores, mas algo para cumprir a Lei Anticorrupção naquele item que fala que deve haver uma metodologia para aferir com objetividade os planos de integridade das empresas processadas para fins de quantificação da multa aplicada, criando segurança jurídica e melhorando a maturidade do Estado na aplicação da Lei Anticorrupção. Ressaltou que irá avaliar junto com a Subsecretaria de Integridade a possibilidade de trazer na próxima reunião essa discussão. A Sra. Viviane solicitou também que seja feita uma apresentação sobre o andamento da implementação do programa de integridade do Estado. **A Sugestão foi acatada pelo Presidente do conselho, que informou que irá realizar o convite à Subsecretaria de Integridade para apresentação dentro de um prazo razoável.** Não havendo mais nenhuma sugestão de encaminhamento, o presidente passou para o encerramento da reunião. **VI. Encerramento.** Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, do que, para

constar, eu, **MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO**, Secretária-Executiva do CTPCC, lavrei a presente ata que, depois de conferida, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros dos Conselhos.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Representante da SECONT  
Presidente do Conselho

**ALEXANDRE LEMOS JUNIOR**

Representante da SEFAZ – Suplente

**ELAINE CRISTINA FAVERO**

Representante da SEGER – Suplente

**SANDRA MARA MAGEVSKI**

Representante da SEP – Suplente

**MÁRCIO BATISTA MARINOT**

Representante do TCES - Suplente

**MARIANA PEISINO DO AMARAL**

Representante do MPES - Titular

**ROBSON ZUCCOLOTTO**

Representante da UFES – Titular

**MARCOS PONTES DE AQUINO**

Representante da ALES – Titular

**PAULO CÉSAR DE CARVALHO**

Representante do TJES – Suplente

**ALBERTO NEMER NETO**

Representante da OAB/ES - Titular

**CLÁUDIO TORIBIO SAADE**

Representante da OAB/ES - Suplente

**RODRIGO ROSSONI**

Representante da Transparência  
Capixaba – Titular

**BÁRBARA CARNEIRO CANIÇALI**

Representante do Conselho de Ética  
do ES - Suplente

**PAULA JENAÍNA COSTA**

Representante da CTB/ES – Titular

**VIVIANE SILVA RIBEIRO**

Representante da FINDES – Suplente

<b>CAPTURADO POR</b>	
FABIANO DA ROCHA LOUZADA FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT SECONT - ASSTEC SUBTRAN	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	31/08/2020 16:25:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<b>ASSINARAM O DOCUMENTO</b>	
MARCIO BATISTA MARINOT CONSELHEIRO-CTPCC SECONT - CTPC Assinado em 10/08/2020 16:00:57 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ROBSON ZUCCOLOTTO CONSELHEIRO-CTPCC SECONT - CTPC Assinado em 24/08/2020 13:43:30 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
CLÁUDIO SAADE CONSELHEIRO CTPC SECONT - CTPC Assinado em 10/08/2020 15:18:45 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
BÁRBARA CARNEIRO CANIÇALI CONSELHEIRA CTPC SECONT - CTPC Assinado em 17/07/2020 17:47:28 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
PAULA JENAINA COSTA CONSELHEIRA CTPC SECONT - CTPC Assinado em 10/08/2020 15:53:41 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
VIVIANE SILVA RIBEIRO CONSELHEIRA CTPC SECONT - CTPC Assinado em 16/07/2020 21:49:29 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ALEXANDRE LEMOS JUNIOR CONSELHEIRO CTPC SECONT - CTPC Assinado em 22/07/2020 20:15:44 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ELAINE CRISTINA FAVERO CONSELHEIRA CTPC SECONT - CTPC Assinado em 10/08/2020 15:18:03 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
SANDRA MARA MAGEVSKI CONSELHEIRA CTPC SECONT - CTPC Assinado em 16/07/2020 17:59:30 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
MARCOS PONTES DE AQUINO CONSELHEIRO CTPC SECONT - CTPC Assinado em 16/07/2020 17:05:00 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

PAULO CÉSAR DE CARVALHO  
CONSELHEIRO CTPC  
SECONT - CTPC  
Assinado em 16/07/2020 15:54:32

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

RODRIGO MARCOVICH ROSSONI  
CONSELHEIRO CTPC  
SECONT - CTPC  
Assinado em 18/07/2020 17:25:26

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO  
SECRETÁRIA - EXECUTIVA CTPC  
SECONT - CTPC  
Assinado em 31/08/2020 16:09:27

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

EDMAR CAMATA  
CONSELHEIRO CTPC  
SECONT - CTPC  
Assinado em 17/07/2020 11:39:52

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

MARIANA PEISINO DO AMARAL  
CONSELHEIRA CTPC  
SECONT - CTPC  
Assinado em 22/07/2020 17:03:16

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-JSFP4S>



Consulta via leitor de QR Code.